



Ponte de Lima

EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 22 de julho de 2025 e aprovada a 5 de agosto de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 5 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 16 /2025

Ata

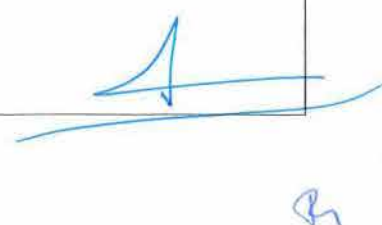
Divisão Administração Geral

Reunião 22 de julho de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 22 de julho de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Filomena Mimoso da Silva
Prestou Colaboração Técnica: Susana Alexandra Cardoso Franco Pereira
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....13.316,548,09 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar um voto de Louvor ao canoísta limiano Fernando Pimenta, pelas duas medalhas de ouro conquistadas no Campeonato Nacional de Velocidade, que decorreu nos dias 12 e 13 de julho, em Montemor-o-Velho, conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. Prosseguiu na sua intervenção com a apresentação de um voto de Pesar pelo falecimento de Ricardo Alexandre Silva Santos, bombeiro voluntário do quadro ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, conforme documento número 2 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Registou-se a intervenção do senhor Vereador do PLMT, Dr. Francisco Borges Pereira, para pedir um comentário ao senhor Presidente da Câmara relativamente a uma publicidade existente no Largo de Camões, mais concretamente localizada junto à obra que lá se encontra inacabada. _____

___ O senhor Presidente da Câmara referiu que desconhece tal existência, mas tratar-se-á com toda a certeza de uma circunstância de publicidade colocada ilegalmente pelo que, se ainda não foram tomadas as medidas devidas irão ser tomadas, muito em breve. _____

___ Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora do PLMT, Eng^a Zita Fernandes para relembrar o Senhor Vice-Presidente do envio das plantas solicitadas. _____

___ Prosseguiu com a intervenção de fundo e que se prende com um alerta que lhe foi transmitido, por se recorrente a falta de médicos no Serviço de Urgência no Hospital Conde de Bertandos, em Ponte de Lima. Situação que terá, alegadamente, alguma relação com a alteração do Conselho de Administração do Hospital. Esta é uma circunstância que a preocupa na medida em que já estará a afetar a população e, poderá agravar-se com o aumento previsível de fluxo de população nesta época do ano. Questionou se este assunto é do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que teve conhecimento da situação referida, que tomou as diligências possíveis junto do senhor Presidente do Conselho de Administração, que lhe terá assegurado que se tratou de um caso pontual e já resolvido. Mais referiu o senhor Presidente da Câmara que esta matéria é da competência da ULSAM,

mas que procura sempre inteirar-se e fazer o que está ao seu alcance quando está em causa o bem-estar da população, o qual não pode ser prejudicado. O Executivo da Câmara está por isso atento à situação e sensível à mesma. _____

_____ Registou-se a intervenção do senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que, por questões de agenda, questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente à data de realização do habitual Festival da Sidra. Prosseguiu no uso da palavra e, no seguimento do questionado já anteriormente, perguntou também qual o ponto de situação relativo ao licenciamento das casas pré fabricadas em Arcozelo (contentores junto à fábrica de betuminoso de Arcozelo). _____

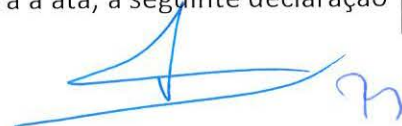
_____ O senhor Presidente da Câmara respondeu que este ano não se vai realizar o Festival da Sidra, não se tendo conseguido chegar a acordo com o empresário. Este acha que o Festival de Música dos 900 anos prejudica o evento. Eventualmente, não se voltará a realizar. Relativamente à segunda questão informou que existe um licenciamento industrial para um pavilhão, todavia, quanto às casas sugeriu que fosse feito um pedido por escrito. _____

_____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

_____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada 08 de julho de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

_____ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

_____ **2.1 – ALTLOTE – 13/25 – LOCAL DA OBRA: VENDA NOVA, CALIFÓRNIA SERNADOS – FREGUESIA DA FEITOSA – DISCUSSÃO PÚBLICA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º2 DO ARTIGO 22.º DO RJUE – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 9 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** submeter a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, a proposta de alteração à licença relativa ao Alvará de Loteamento n.º 100/81, Processo de Loteamento n.º 100/81, ALTLOTE 13/25, referente ao Lote n.º 7, sito em Venda Nova, Califórnia Sernados, da Freguesia da Feitosa. O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração



de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:3787/25,2, 09-07-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ **2.2 – PIP – 40/25 – LOCAL DA OBRA: RUA DE ALÉM N.º206 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 30 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 48,00€ (quarenta e oito euros), para a obra sita na Rua do Além, nº 206, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, PIP - 40/25. _____

___ **2.3 – ALTLOTE – 9/25 – LOCAL DA OBRA: SERNADOS – FREGUESIA DA FEITOSA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, REFERENTE AO LOTE N.º1 E NOTIFICAÇÃO DOS RESTANTES PROPRIETÁRIOS POR EDITAL CONFORME PREVISTO NO N.º 3 DO ART.º 6.º DO RME – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 11 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 9/25, Alvará de Loteamento nº 17/89, Processo de Loteamento nº 6/88, Lote nº 1, sito em Sernados, Freguesia da Feitosa. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:3986/25,2, 11-07-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ **2.4 – ONEREDPDM – 92/25 – LOCAL DA OBRA: RUA ANTÓNIO PEREIRA REGO – FREGUESIA DE ARCOZELO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 10 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 115,20€ (cento e quinze euros e vinte centimos), para a obra sita na Rua António Pereira Rego, Freguesia de Arcozele, ONEREDPDM – 92/25. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO LIMA E MARGENS DO RIO LABRUJA” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de

Estudos e Projetos, a 10 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, a fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, a designação do júri do procedimento e do gestor do contrato e o prazo de execução de 23 meses. A senhora Vereadora do PLMT, Eng^a Zita Fernandes questionou, e foi esclarecida, quanto ao limite da intervenção por entender que tal não resultava claro da planta disponibilizada. _____

___ **3.2 – EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE MERCADO PARA ADAPTAÇÃO A COWORK (EXPOLIMA)” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 10 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar a abertura do procedimento por concurso público o projeto de execução e as peças do procedimento, a fundamentação de não adjudicar por lotes, a fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, a designação e a delegação de competências do júri do procedimento, a designação do gestor do contrato e o prazo de execução de 240 dias.

___ O senhor Vereador do PLMT, Dr. Francisco Borges Pereira interveio neste ponto para questionar o senhor Presidente da Câmara relativamente à localização dos espaços a construir, à respetiva gestão e mentoria dos mesmos. O senhor Presidente esclareceu que a infraestruturas ficará localizada na *Expolima* e será gerida pelo Município. O modelo está a ser estudado e aperfeiçoado, mas passará por encontrar um Parceiro, eventualmente a Associação Empresarial de Ponte de Lima, atenta a sua natureza, ou outro, com vista à contratação de um recurso humano especializado na área. _____

___ O senhor Vereador retomou o uso da palavra para referir que lhe parece positiva esta nova onda de investimento, e que se congratula com a proposta apresentada. _____

___ **3.3 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EB1 DE ARCOZELO PARA INTEGRAÇÃO/AGREGAÇÃO COM O PRÉ-ESCOLAR” – Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 10 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar a abertura do procedimento por concurso público o projeto de execução e as peças do procedimento, a fundamentação de não adjudicar por lotes, a fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, a designação e a delegação de



competências do júri do procedimento, a designação do gestor do contrato e o prazo de execução de 240 dias.

___3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL NORTON DE MATOS” – INDEMINIZAÇÃO POR PERDA DE RENDIMENTO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Aprovação.

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 15 de julho de 2025, e **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira de Araújo e duas abstenções dos Senhores Vereadores do PLMT, Dr. Francisco Pereira e Engenheira Zita Maria Fernandes, aprovar compensação à empresa Monte & Monte, S.A., no valor de 115.811,53€ (cento e quinze mil, oitocentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos), através da celebração de um contrato acessório, nos termos do Código dos Contratos Públicos. O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto contra, por considerar que terá havido falha no planeamento.”

___3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA AGOSTINHO JOSÉ TAVEIRA” – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º1 E TRABALHOS A MENOS N.º1 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de julho de 2025, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um contra do Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira de Araújo aprovar os trabalhos a menos no valor de 160.215,95 € (cento e sessenta mil, duzentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos) acrescido de IVA, nos termos do disposto no artigo 379º do CCP; Aprovar os trabalhos complementares no valor de 324.929,45 € (trezentos e vinte e quatro novecentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto no artigo 370º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra. O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto contra, por considerar que terá havido falha no planeamento.”

___(04) JUNTAS DE FREGUESIA

___4.1 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE ARMADA E JUNTO À IGREJA” – Aprovação.

___ A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 02 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 4.213,08 € (quatro mil duzentos e treze euros e oito cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de

“Beneficiação dos Cemitérios de Armada e junto à Igreja”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. O senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira de Araújo refere que a dúvida é saber se há apoio para a pintura de muros, ou se tem que haver uma ampliação. O senhor Presidente da Câmara respondeu que há apoio para pintura de muros; a título de exemplo, pode considerar-se que a Junta de Freguesia compra a tinta, a Câmara Municipal dá a mão-de-obra. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 4 DE JULHO DE 2025 DE AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA VISITA DE UM GRUPO DO ATL DA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA À QUINTA DE PENTIEIROS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE “UM DIA NO MUNDO RURAL” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 4 de julho de 2025, de autorização de isenção de taxas para a visita de um grupo do ATL da Freguesia de Arca e Ponte de Lima à Quinta de Pentieiros no âmbito da atividade “Um dia no mundo rural”. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO POLIDESPORIVO DE FRIASTELAS” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 16 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 158.470,00 € (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta mil euros), à Freguesia de Friastelas, destinada à obra de “Construção de Edifício de apoio ao Polidesportivo de Friastelas”, transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “AMPLIAÇÃO DA ANTIGA CASA DO POVO DE MOREIRA DO LIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 16 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 158.992,58 € (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Ampliação



da antiga Casa do Povo de Moreira do Lima, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “COLOCAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO POLIDESPORTIVO” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 26.500,00 € (vinte e seis mil e quinhentos euros), à Freguesia de Friastelas, destinada à obra de “Colocação de relva sintética no Polidesportivo, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA RUA DE RIAL” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.311,20 € (oito mil, trezentos e onze euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Friastelas, destinada à obra de “Alargamento da Rua de Rial”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 09 de julho de 2025, e **deliberou por maioria**, com seis votos a favor e um contra do Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a alteração ao Regulamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

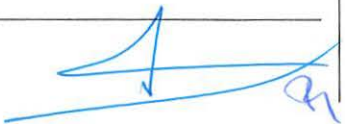
___ O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto contra, dada a ausência de condições para que se proceda ao tratamento dos escombros e das lamas, o que é fundamental por uma questão ambiental e de saúde pública, como referido nas reuniões de Câmara de 25 de janeiro e 2 de novembro de 2022”. _____

5.2 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2025/2026 E APROVAÇÃO DA MINUTA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 09 de julho de 2025, adjudicando o circuito n.º 1: Anais para a Escola Básica do Trovela e regresso, à empresa Auto Viação Cura, Lda, pelo valor de 41.940,00 € (quarenta e um mil, novecentos e quarenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; adjudicando o circuito n.º2: Refoios do Lima para a Escola Básica de Refoios do Lima e regresso, à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda pelo valor de 39.420,00 € (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; adjudicando o circuito n.º 3: Calheiros para a Escola Básica de Arcozelo e regresso, à empresa Barquense – Agência de Viagens e Turismo, Lda pelo valor de 59.434,20 € (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte centimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as minutas dos contratos. _____

5.3 – LISTA DEFINITIVA DAS BOLSAS DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2024-2025 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 09 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a lista definitiva dos candidatos às Bolsas de Apoio ao Ensino Superior 2024-2025. _____

_____ O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Verificado, na lista apresentada, que 40 alunos usufruirão de bolsa e que 27 ficarão “em Bolsa de Estudo Atribuída”, relembro a proposta de recomendação por mim apresentada na reunião do dia 7 de dezembro de 2021, no seu ponto 3.1. (“Projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior – ratificação do projeto”), sobretudo no que diz respeito à sua tipologia e sugiro que o número de bolseiros a considerar seja aumentado em 50%, passando dos atuais 40 para 60”. _____

5.4 – ACORDO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE PONTE DE LIMA SOB O N.º1461 DA FREGUESIA DA GANDRA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela a celebrar entre o Município e João Gomes Pereira. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. _____



___5.5 – ACORDO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE PONTE DE LIMA SOB O N.º188 DA FREGUESIA DA GANDRA – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela a celebrar entre a Câmara Municipal e Martinho Pinto Amorim. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. _____

___5.6 – JOSÉ MANUEL DA SILVA FERREIRA - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL – P_ARB_066173 – **Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal prestada a 07 de julho de 2025 e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_06617 requerido por José Manuel da Silva Ferreira, considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. _____

___5.7 – SONS OBSERVADOS – CEDÊNCIA DA EXPOLIMA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28 DE JULHO E 8 DE AGOSTO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PONTE D’LIMA 2025 – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do espaço Expolima ao promotor do evento “Festival Ponte D’Lima”, no período compreendido entre 28 de julho e 05 de agosto. _____

___ Os Vereadores do PLMT, Dr. Francisco Borges Pereira e Eng^a Zita Fernandes, apresentam declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número 3 e da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

___ O senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, colocou as seguintes questões ao Senhor Presidente da Câmara: “A cedência é gratuita, como solicitam os interessados? No pedido que é feito ao Município, não consta a identificação do emissor? Podemos saber quem fez o pedido? O Município vai voltar a comprar bilhetes para os membros da Assembleia Municipal como contributo para a publicidade?” O senhor Presidente da Câmara informou que a cedência da Expolima é no sentido de redução da taxa para 500,00 € e o Município não vai voltar a comprar bilhetes. _____

___ O senhor Vereador, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor com base na reposta do Senhor Presidente da Câmara às questões colocadas, tendo revelado que

a cedência da Expolima é no sentido da redução da taxa para €500,00 € e que o Município não vai voltar a comprar bilhetes.” _____

___ **5.8 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE VITORINO DOS PIÃES PARA A “REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ E NO CENTRO PAROQUIAL DE VITORINO DOS PIÃES” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Vitorino dos Piães para a “Realização de obras de beneficiação na Igreja Paroquial de Santo André e no Centro Paroquial de Vitorino dos Piães”. _____

___ **5.9 – IPVC – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – SOLICITAÇÃO DE ALOJAMENTO ESTUDANTIL, EM ALTERNATIVA À RESIDÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA, NA POUSADA DA JUVENTUDE DE PONTE DE LIMA, DURANTE O PERÍODO ENTRE O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025 E 28 DE FEVEREIRO DE 2026 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** apoiar a solicitação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo para alojamento estudantil no período coincidente com o ano letivo e a requalificação da residência da ESA, atribuindo o valor de €7250 (sete mil, duzentos e cinquenta euros) materializado em reservas de alojamento, valor que o Município detém na Pousada de Juventude de Ponte de Lima, decorrente do Protocolo celerado entre aquele e a MOVIJOVEM - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada. O apoio deliberado tem de ser utilizado no período de 01 de setembro de 2025 e 30 de junho de 2026 em alojamento na Pousada de Juventude de Ponte de Lima.” _____

___ **5.10 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM SETEMBRO DE 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 14 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de setembro de 2025. _____

___ **5.11 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O IPVC – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO – NUTRIR – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o IPVC - Instituto Politécnico



de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Ponte de Lima, no âmbito do Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar (NUTRIR), para a organização do 3St “International Gastronomy Symposium of the Alto Minho”. _____

___ **5.12 – 2.ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Gabinete de Apoio ao Empresário, a 15 de julho de 2025, **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 2.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2025. A senhora Vereadora do PLMT, Engª Zita Fernandes, questionou ao Senhor Presidente da Câmara se o valor referido nos documentos de €200 é o valor real. O Senhor presidente respondeu que o valor que consta dos documentos é o valor real. _____

___ **5.13 – 2.ª FASE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2025 – Aprovação.** _____ A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Gabinete de Apoio ao Empresário, a 15 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na 2.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2025. _____

___ **5.14 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ARDEGÃO PARA A “REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ARDEGÃO” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Ardegão para a “Realização de obras de beneficiação/conservação na Igreja Paroquial de Santa Maria de Ardegão”. _____

___ **5.15 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE NAVIÓ PARA A “REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE NAVIÓ” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Navió para a “Realização de obras de beneficiação na Igreja Paroquial do Divino Salvador de Navió”. _____

___ **5.16 – MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ALAAR – ASSOCIAÇÃO LIMIANA PARA O AMBIENTE E ANIMAIS DE RUA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ALAAR – Associação

Limiana para o Ambiente e Animais de Rua de apoio financeiro para a realização de intervenções de beneficiação e ampliação do abrigo animal. _____

____(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____6.1 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE S.MARTINHO DA GANDRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE DO 70.º ANIVERSÁRIO DO GRUPO – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), ao Rancho das Lavradeiras de S. Martinho da Gandra destinado a apoio para a realização do Festival de Folclore do 70.º aniversário do grupo. O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

____6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BATOTAS – CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – APOIO A AQUISIÇÃO DE VIATURA – **Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 18 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, respeitante a apoio a aquisição de viatura. O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

____6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO A INSCRIÇÕES EM PROVAS FEDERADAS 2024/2025 – **Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 30 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio a inscrições em provas federadas 2024/2025. O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 5.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____



___6.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS 2024/2025 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 30 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Escola Desportiva Limiana, respeitante a apoio a deslocações em competições federadas 2024/2025. O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 6.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___6.5 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA CORRELHÃ - APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024/2025 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 07 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025. O Senhor Vereador do PSD, José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___6.6 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BASKET CLUBE LIMIENSE - APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024/2025 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 07 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Clube Limiense, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025. O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___ **6.7 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR AS DESPESAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO “XIII ABRAÇO AO RIO LIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio à Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas, no montante de 1.028,80€ (mil e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições no âmbito do “XIII Abraço ao Rio Lima”._____

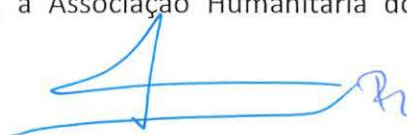
___ **6.8 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO REFERENTE AO ANO DE 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 08 de julho de 2025, **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Concelho de Ponte de Lima, respeitante ao subsídio do ano de 2025._____

___ **6.9 – GRUPO ETNO-FOLCLÓRICO DE REFOIOS DO LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), ao Grupo Etno-Folclórico de Refoios do Lima destinado a apoio para a realização do Festival de Folclore._____

___ **6.10 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XXXV FESTIVAL DE FOLCLORE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), à Associação Cultural Desportiva Recreativa do Rancho Folclórico da Ribeira destinado a apoio para a realização do XXXV Festival de Folclore._____

___ **6.11 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE “TARDE DE FOLCLORE – CORRELHÃ 2025” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico da Correlhã destinado a apoio para a realização do Festival de Folclore “Tarde de Folclore – Correlhã 2025”._____

___ **6.12 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE COMANDO ELÉTRICO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 118.000,00 € (cento e dezoito mil euros), à Associação Humanitária dos



Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, destinado à aquisição de veículo de comando elétrico. _____

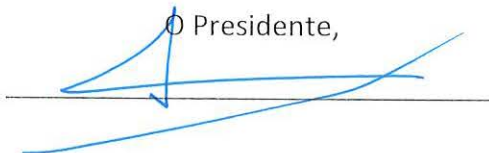
___ (07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções. _

___(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o canoísta limiano Fernando Pimenta, do SL Benfica, pelas duas medalhas de ouro conquistadas no Campeonato Nacional Velocidade, que decorreu nos dias 12 e 13 de julho em Montemor-o-Velho.

Fernando Pimenta sagrou-se Campeão Nacional na prova de K1 1000 metros e na prova de K4 500 metros.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Fernando Pimenta pelos dois títulos de campeão nacional alcançados no Campeonato Nacional de Velocidade.

Ponte de Lima, 22 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Pesar pelo falecimento de Ricardo Alexandre Silva Santos

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Ricardo Alexandre Silva Santos, bombeiro voluntário do quadro ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima.

Ricardo Alexandre Silva Santos desempenhava funções como Operador de Telecomunicações na Sala de Operações e Comunicações do Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Alto Minho e integrava também a corporação limiana como bombeiro voluntário.

Lamentando o falecimento de Ricardo Alexandre Silva Santos, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e à Autoridade Nacional de Proteção Civil, as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 22 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz, Eng.º



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-07-25

Ponto 5.7

Os vereadores do PLMT defendem que o município deve apoiar a cultura, inclusive na diversidade de cultura a apresentar aos seus munícipes e como forma de atração de outros a visitar o nosso concelho. Esta tem sido a razão pela qual sempre votaram a favor da redução de taxas para a realização do Festival Ponte D' Lima. Entendem, contudo, e reforçado pela alteração de conceito para música eletrónica, que o local onde o mesmo decorreu nos últimos 2 anos não é o mais indicado tendo em conta o impacto resultante para os residentes e a proximidade ao hospital e lar de idosos, devendo no nosso entender ser repensado para futuras edições.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes